

ANTISSEMITISMO E PRÁTICAS CULTURAIS: REPRESENTAÇÕES DO TURISMO NO RN EM RELAÇÃO AO MASSACRE DE CUNHAÚ E URUAÇÚ

**Thadeu de Sousa Brandão¹
Sheyla Paiva Pedrosa Brandão²**

RESUMO

O presente trabalho busca compreender a presença do fenômeno do antissemitismo cultural no RN, principalmente em suas manifestações religiosas, discursivas e nas representações sociais que se apresentam nos folders, apresentações ou imagens do “Turismo “Religioso”, notadamente no que se denomina “Mártires de Cunhaú e Uruaçu”. Além disso, à luz da historiografia, mostraremos a construção das representações do “judeu Jacob Rabbi” e do próprio evento, de massacre à martírio. A partir de fontes históricas secundárias explicamos como se dá a permanência e as representações do fenômeno antissemitismo através das representações simbólicas ligadas ao turismo e ao discurso religioso.

PALAVRAS-CHAVE: TURISMO RELIGIOSO. ANTISSEMITISMO. MASSACRE DE CUNHAÚ E URUAÇÚ.

¹ Sociólogo, mestre e doutor em Ciências Sociais, professor adjunto da UFERSA (Universidade Federal Rural do Semiárido) e Coordenador do OBVIO RN (Observatório da Violência do Rio Grande do Norte). E-mail: thadeu@ufersa.edu.br

² Assistente Social, mestre em Serviço Social, doutora em Ciências Sociais e professora do Curso de Serviço Social da UNP (Universidade Potiguar). E-mail: sheylapedrosa@unp.br

INTRODUÇÃO

Desde a sua última Diáspora em 70 d.C., quando os romanos destruíram Jerusalém e seu Templo, os judeus tornaram-se um povo sem lar nacional. Expulsos da Palestina, dispersos, sem um líder, sem um Estado ou qualquer aparato normal de apoio proporcionado por seu próprio governo, foram os judeus forçados a encontrar meios alternativos que possibilitassem a preservação de sua identidade (BRIGHT, 2003).

Assim, os seus escritos tornaram-se a base de sua identidade social, numa relação íntima com a religiosidade, sendo importante frisar que a Torah e os demais escritos são apenas em parte um código ético, mas também, em essência, uma série de mandamentos divinos e absolutistas que cobrem uma grande variedade de atividades, muitas das quais nada têm que ver com as relações entre os homens. Todo o resto dela, da circuncisão à dieta, ao contato e ao asseio, longe de serem comentários eram injunções de grande antiguidade que constituíam as grandes barreiras entre os judeus devotos e o resto da humanidade.

Assim,

a hostilidade específica para com os judeus, que começou a emergir na segunda metade do primeiro milênio a.C., era uma função do monoteísmo judeu e suas conseqüências sociais. Os judeus não podiam reconhecer a existência de outras divindades, ou mostrar respeito por elas, e não o fizeram. Mesmo em 500 a.C., a fé judaica era muito velha e retinha práticas e tabus antigos que haviam sido abandonados em outras partes, mas que os judeus, sob o impulso de sua liderança cada vez mais rigorosa, observaram fielmente. A circuncisão os isolava e era encarada pelo mundo greco-romano como coisa bárbara e de mau gosto. Mas, pelo menos, a circuncisão não impedia relacionamento social. As leis judaicas antigas de dieta e de asseio o impediam. Talvez isso, mais do que qualquer outro fator, tenha centralizado hostilidade nas comunidades judaicas. “Estranheza”, numa palavra, estava na origem do anti-semitismo na antiguidade: os judeus não eram apenas imigrantes, mas se mantinham à parte (JOHNSON, 1995, p. 142-143).

Daí que a partir de 70 d.C., e ainda mais depois de 135 d.C. (ano da última guerra judaica e da proibição romana da ida de judeus à Palestina), o judaísmo deixou de ser uma religião nacional em qualquer sentido físico e visível, e os judeus foram expatriados. Apesar disso, tanto a judiaria quanto o judaísmo tornaram-se co-extensivos com o estudo e a observância da Torah. Assim, os judeus puderam sobreviver enquanto identidade única porque esse período de intensa introspecção habilitou seus líderes intelectuais a ampliar a Torah para um sistema de teologia moral e lei comunitária, de coerência lógica e de força social. Tendo perdido o reino de Israel, os judeus transformaram a Torah numa fortaleza da mente e do espírito, em que podiam viver com segurança e mesmo contentamento. (JOHNSON, 1995).

Após a longa noite medieval, os judeus voltaram novamente a migrar. A grande diáspora sefardita (depois do “século XIV (...) é mais exato falar de judeus espanhóis ou sefarditas – o termo é uma corruptela de um nome antigo para a Espanha” [JOHNSON, 1995, p. 238]), a partir da Espanha em 1492, de Portugal em 1497, pôs os judeus em movimento em toda parte, pois a chegada de refugiados em grande número levava, via de regra, a outras expulsões (SARAIVA, 1969). A Holanda, após sua independência da católica Espanha, foi um desses locais, propícios pela tolerância permitida pelos calvinistas. Mesmo assim, muitos terminaram assimilados e convertidos. Devido à continuidade da perseguição:

os grupos judaicos tenderam à assimilação, apenas não tendo o fenômeno maior intensidade porque uma força contrária, externa, reengendrava o judeu. Uma vez forçado a permanecer judeu, reelaborava valores que podiam funcionar como barreiras para as eventuais pressões integradoras que viessem a surgir em outro momento histórico (PINSKY, 1978, p. 141).

Em sua página na rede social “Facebook”, a empresa Telepesquisa, sediada em Natal, RN, publicou uma postagem em meados de setembro de 2017, com imagem (vide abaixo) e texto, onde expunha aos leitores e clientes a visão de que o elemento central do evento histórico, conhecido por “Massacre de Cunhaú e Uruaçu”, ocorrido durante a ocupação Holandesa da então Capitania do Rio Grande, em meados do século XVII, teria

sido co-responsabilidade do “judeu Jacobb Rabbi”, “homem frio e calculista, que visava apenas o lucro adquirido em suas armadilhas”.

A empresa convidava seus clientes a participarem de exposição, claramente com representações religiosas, a verem a “história”. Com fotografia exposta (que não é de Rabbi, já que nem existia a técnica na época e nem há imagens pictóricas do mesmo), a empresa expôs o judeu clássico estigmatizado e estereotipado ao longo do século XIX, principalmente na Europa.



O estereótipo aponta, como iremos discutir neste artigo, a própria interpretação que o turismo potiguar dá ao evento, hoje um dos pilares do turismo religioso do RN. O antissemitismo, torna-se, muitas vezes camuflado, outras vezes exposto e escancarado, a tônica da reconstrução de um fato histórico transformado em mito e que serve, como alegam seus defensores, ao “turismo do RN”.

Em nota pública, o *Centro Israelita do Rio Grande do Norte*, repudiou o ato da empresa "Telepesquisa", que no intuito de informar o seu público, acabou incentivando a propagação de “inverdades, histórias e a propagação do anti-semitismo”. Segundo o Centro:

A mencionada empresa ao narrar o massacre dos Mártires de Cunhaú, fato triste da história Norte Rio Grandense, acaba enfatizando que o executor do massacre era judeu. Fato irrelevante diante do ocorrido. Mais a Mais, até hoje não se sabe com precisão, se o mencionado personagem histórico era de fato judeu ou Calvinista.

O massacre mencionado ocorreu por razões econômicas e envolvia uma disputa entre a Companhia das Índias Ocidentais, da Holanda e os donos do Engenho de Uruaçu-Cunhaú. A figura de Jacob Raby apenas executou ordens da Companhia histórica mencionada.

Sendo, portanto, irrelevante sua religião.

Desta feita, não há razões para mencionar a religião do executor do massacre. Ninguém menciona o fato de Hitler ser supostamente cristão (existe dúvida histórica sobre isso), pois ele não seguiu os princípios cristãos e suas ações ocorreram de forma independente e sem qualquer relação com a Igreja Católica.

De igual sorte, o Massacre de Cunhaú não seguiu princípios de fé judaicos ou suas normas de Ética. E não tem qualquer relação com a religião judaica.

Assim, o fato de um perfil com tantos seguidores se prestar a dar esse tipo de informação nos causa estranheza e merece nosso total REPÚDIO, que fica consignado nesta nota.

Em tempos onde o anti-semitismo tem aumentado, uma ação não pensada, como essa da Telepesquisa, causa o aumento do racismo existente contra os judeus e merece atenção.

Ressaltamos que a religião judaica prega o respeito ao próximo e valores humanitários, tendo como princípio maior o respeito pela vida.

Assim, a ação de Jacob Raby não tem qualquer relação com a religião judaica e seus valores, não havendo motivo para ressaltarmos a religião do mesmo.

Assim, lançamos essa nota pública para pugnar pelo respeito à nossa religião e ao não incentivo ao anti-semitismo.

Informamos que se a empresa mencionar a nesta nota não se retratar, tomaremos as medidas judiciais cabíveis contra ela.

Ainda, incentivamos o respeito ao próximo e aos valores humanitários, bem como o diálogo interreligioso (Centro Israelita do Rio Grande do Norte, Nota Pública).

A empresa respondeu via Facebook:



Telepesquisa Pesquisa de Informação

Olá, bom dia!! Gostaríamos de pedir desculpas pela postagem de ontem, não temos intenção de causar danos a ninguém, somos uma empresa de 24 anos totalmente potiguar. Iremos nos retratar, nunca tivemos a intenção de causar danos, nosso objetivo é contribuir com boas práticas para o crescimento saudável de nossa sociedade.

há 1 hora · Enviado da web

Fonte: Rede Social Facebook

No mesmo espaço, o Centro Israelita do RN pede a retratação pública, que a empresa se prontifica a fazer, mas não fez. O Centro, até este momento, nada recebeu além do “diálogo” e pedido de desculpas via rede social e o “apagamento” da nota:



Centro Israelita do Rio Grande do Norte - CIRN

Olá.

Você e farão uma retratação pública? Em caso positivo iremos repercutir ela com muitos elogios pela atitude em nossa fan page e caminhos de comunicação oficial.

Em caso negativo, colocaremos pedido de desculpas na no post.

Independente da atitude a ser seguida, parablenizo pela humildade de vocês em reconhecer o erro e pedir desculpas.

Mais a mais, esse episódio não agradável pode servir para fortalecemos nosso vínculo.

Abraço

há 13 minutos



Telepesquisa Pesquisa de Informação

Sim iremos fazer uma postagem pedindo desculpas, não foi nossa intenção errar, mas como aconteceu devemos nos desculpar publicamente e que além de aprendermos com o erro podemos contribuir com a sociedade, durante a vida erramos várias vezes(não é aceitável), mas devemos ter humildade e mostrar a sociedade que ninguém é melhor que ninguém. Pedimos desculpas novamente.

há 5 minutos · Enviado da web

Fonte: Rede Social Facebook

Nesta perspectiva, após o ocorrido que nos chamou a atenção, nossa preocupação aqui é compreender a presença do fenômeno do antissemitismo cultural no RN, principalmente em suas manifestações religiosas, discursivas e nas representações sociais que se apresentam nos folders, apresentações ou imagens do “Turismo “Religioso”, notadamente no que se denomina “Mártires de Cunhaú e Uruaçu”. Além disso, à luz da historiografia, mostraremos a construção das representações do “judeu Jacob Rabbi” e do próprio evento, de massacre à martírio.

ANTISSEMITISMO E SUAS REPRESENTAÇÕES

Uma cultura é uma teia de significados que o homem mesmo teceu, que Clifford Geertz mostrou ser composta de símbolos, que nada mais são do que representações sociais, às quais expressam ideias, valores e atitudes sociais mais significativas da coletividade (GEERTZ, 1989). Elas expressam, conservam e reforçam uma situação social, um *ethos* e uma visão de mundo. Pois bem, visões de mundo são elaborações mentais e assim como os comportamentos são elaborações sociais da realidade e expressam a base comum de uma determinada ordem social. Daí que o papel de um universo simbólico, assim como o de um sistema religioso: é aglutinar, ordenar e dar coesão ao quadro de referência ao qual diretamente se reporta. Assim, em última instância, sempre ligada à estrutura social à qual surge, a religião apresenta o papel de integrar os processos socializadores separados e, *ipso facto*, de dar um fundamento social às representações sociais e às identidades coletivas. Ela, portanto, dá significado às representações e aos papéis sociais, os legitima, e os perpetua na tradição e no tecido social. Deste modo, é importante ressaltar a religião como fato revelador da sociedade. Revelador no sentido de construtor de identidades e de solidificador de representações sociais. A religião é âmago primevo e último da vida social: a define e a recria junto com a cultura e seus instrumentos de socialização, legitimação e exteriorização.

O que as representações coletivas traduzem “é o modo como o grupo se pensa em suas relações com os objetos que o afetam” (DURKHEIM, 1995, p. XXIII). São exteriores aos indivíduos e exercem sobre estes uma coerção à qual não conseguem escapar. É a força da instituição apoiada sob suas representações impostas desde o berço. Podem, resumidamente, ser compreendidas como construções que atendem às necessidades impostas pelo contexto social.

Assim, perante o mundo de objetos, de pessoas, de acontecimentos e de ideias, não estamos apenas equipados com automatismos, da mesma forma que não estamos isolados no vazio social: o mundo é partilhado com outros e neles nos apoiamos – às

vezes, solidariamente, outras vezes, conflituosamente – para compreendê-lo, para gerenciá-lo ou para afrontá-lo. Embora haja um cruzamento, em geral, entre as representações sociais e individuais, é preciso levar em conta o estilo de vida e a rede social formada com as respectivas inserções do indivíduo na rede social estabelecida, isto é, a base social que fundamenta a cultura.

Como colocaram Berger e Luckmann (1999), todos os “edifícios sociais de significação” são “transportados por uma coletividade particular”, ou seja, “pelo grupo que produz continuamente os significados em questão e dentro do qual estes significados têm realidade objetiva” (p. 118). Esse transporte, embora haja uma dose de autonomia, é preso ao grupo e ao seu contexto sócio-histórico-cultural.

Assim, um determinado universo simbólico, com seus vários sistemas internos, serve como matriz de todos os significados socialmente objetivados e subjetivamente reais. Pois,

No interior do universo simbólico os domínios separados da realidade integram-se em uma totalidade dotada de sentido que os “explica” e talvez também os justifica (...). O universo simbólico é evidentemente construído por meio de objetivações sociais (BERGER E LUCKMANN, 1999, p. 132).

Deste modo, mesmo tendo uma plêiade de significados e ações possíveis dentro de um sistema e de um universo simbólico, um indivíduo utiliza apenas aqueles onde suas objetivações sociais lhe permitem.

Pensando essa totalidade social de onde emanam esses significados chegamos a noção de comunidade – enquanto unidades coletivas locais –, onde esta se apresenta enquanto construtora privilegiada de identidades. A comunidade como expressão da solidariedade social e da identidade (MIRANDA, 2001, p. 44). As coletividades definiriam sua própria expressão histórica e, portanto, sua identidade. Daí que (tendo em vista a tensão dialética entre comunidade e sociedade), quanto mais fortes forem os laços de solidariedade e comunidades, mais coesa seria sua identidade.

A busca de uma identidade sempre aparece como a busca de afirmação de uma diferença e de uma semelhança. Quando se busca a identidade, procura-se identificar os

que são iguais, que se identificam conosco; isso fortalece o sentimento de solidariedade grupal. No entanto, ao nos identificarmos como iguais, isso significa que somos diferentes de outros; desse modo, a construção da identidade tem esse aspecto, aparentemente contraditório, de necessitar estabelecer as diferenças em relação aos outros membros de outras comunidades (DIAS, 2000).

As instituições sociais, os papéis sociais, a tradição e as formas de legitimação social são o substrato que constroem a identidade. Cada um, de sua forma, ajuda a caracterizar a identidade coletiva, que será mais ou menos coesa, dependendo da força com que as representações sociais estejam presentes.

Durkheim nos lembra que o tipo ideal de uma sociedade cuja coesão resulta exclusivamente de semelhanças pode ser concebido como uma massa homogênea, cujas partes não se distinguiriam umas das outras (1995, p. 157). Como isto seria inconcebível, nossa sociedade, complexa, concebe várias formas de dessemelhança e, portanto, várias formas de identidade social (DURKHEIM, 1996a).

Todavia, como os significados só podem ser “armazenados” através de símbolos (GEERTZ, 1989, p. 144), tais símbolos religiosos dramatizados em rituais e relatados em mitos, parecem resumir, de alguma maneira, pelo menos para aqueles que vibram com eles, tudo que se conhece sobre a forma como é o mundo, a qualidade de vida emocional que ele suporta, a maneira como deve comportar-se quem está nele, e a maneira como se vê dentro dele.

A religião apoia e justifica – às vezes – os valores sociais. Isto decorre da capacidade de seus símbolos de formularem o mundo no qual esses valores são ingredientes fundamentais. Os significados desses símbolos influenciam os fatos exatamente por causa de seu significado para o grupo. Como disse Geertz, “nos rituais sagrados e nos mitos, os valores são retratados não como referências subjetivas, mas como condições de vida impostas, implícitas num mundo com uma estrutura particular” (1989, p. 149).

É importante para nossa reflexão apoiarmo-nos sob a perspectiva da religião como construtora de identidades. Isto porque a identidade judaica como um todo implica não um pressuposto único. Os judeus não habitam o mesmo território, portanto

não integram a mesma economia, não existindo os numerosos laços de interesses comuns e conflitantes que constituem tantas outras identidades. A extrema diversidade cultural dos judeus nas dezenas de nações e regiões que habitam faz deles não um grupo étnico, cultural ou nacional. O que determina o ser judeu passa pelas suas representações sociais e simbólicas que passam pela sua religião: o judaísmo. Exclui-se aqui a questão do *israelense*. Nem todo judeu é israelense, sendo o contrário também verdadeiro. Ao contrário de Pinsky (1978), nossa preocupação é tratar da problemática da identidade judaica e não da problemática da *nacionalidade judaica* (p. 02).

E o Antissemitismo? Segundo Hannah Arendt, a separação dos judeus dos demais grupos sociais, e mais especificamente do cristão, ocorreu na medida em que a própria sobrevivência e identidade judaica dependia dessa separação. Somente no final do século XIX e XX, “depois da emancipação e em consequência da assimilação dos judeus, o anti-semitismo veio a ter alguma importância para a preservação do povo judeu, pois só então os judeus passaram a aspirar a serem aceitos pela sociedade não-judaica” (ARENDR, 1989, p. 20).

Longe de esboçar a suposta influência e poder da comunidade judaica em uma dada sociedade, o antissemitismo funda-se no oposto, na diminuição de sua influência. Ao mesmo tempo, a função era a da escolha dos sujeitos alvos do terror, primeiro de forma difusa pela sociedade, depois como arma política do Estado. No caso da Europa, o surgimento do anti-semitismo na “Alemanha, na Áustria e na França nos últimos vinte anos do século XIX foi precedido por uma série de escândalos financeiros e negócios fraudulentos, cuja origem principal era uma superprodução de capital disponível” (ARENDR, 1989, p. 56).

A isso se somava o medo das classes médias como um todo do empobrecimento, como a necessidade de culpar algum grupo tangível:

(...) classes médias inferiores, que agora subitamente viravam anti-semitas. Haviã sido mais duramente atingidas que qualquer outro grupo: tinham arriscado pequenas economias e estavam permanentemente arruinadas. Sua credulidade tinha razões importantes. A expansão capitalista no cenário nacional tendia cada vez mais a liquidar os pequenos proprietários, para quem era uma questão de vida e morte aumentar rapidamente o pouco que possuíã, já que era demasiado fácil perderem tudo. Começavam a perceber que, se não

conseguissem elevar-se até o status da burguesia, poderiam escorregar para o nível do proletariado (ARENDR, 1989, p. 57).

O ressentimento abarcava todos os judeus, tidos como párias e, ao contrário do ódio ao judeu religioso do passado da Antiguidade e da Idade Média, o ódio agora era político e tinha armas contundentes a seu serviço: a máquina de propaganda moderna. Embora tenham atingido a igualdade de cidadania, isso não constituía uma segurança certa, como os nazistas iriam ensinar posteriormente e o Holocausto (Shoah) iria ser a grande prova. Foram exatamente nas sociedades que permitiram a igualdade, que fizeram o antissemitismo se tornar política de Estado e de Extermínio:

A formação do estereótipo do judeu foi devida a ambos esses fatos: à especial discriminação e ao especial favorecimento. A antipatia social pelos judeus, que assumia diversas formas de discriminação, não causou grande mal político nos países europeus, pois neles nunca foram alcançadas igualdade social e econômica genuínas. As novas classes se desenvolviam como grupos, aos quais uma pessoa pertencia pela ascendência. Não há dúvida de que somente em tal estrutura a sociedade poderia tolerar que os judeus se estabelecessem como um grupo especial (ARENDR, 1989, p. 77).

A figura do judeu exótico e religioso era substituída pelo judeu “raça”, com todos os estereótipos e estigmas milenares se juntando e se recriando em novas representações sociais do preconceito antissemita. O crime não era mais, como no passado, praticar o judaísmo. O crime era simplesmente nascer ou descender de judeus. O pano de fundo do Holocausto se pautou nesta perspectiva.

Mesmo em lugares como o Brasil, sempre houve uma certa ideologia que negou aqui a presença do antissemitismo. Mas, como apontaram já vários trabalhos, o antissemitismo e a caracterização do judeu como “problema” ou “raça problemática” vicejou, principalmente durante a Era Vargas e a sua aproximação das nações fascistas e nazistas da Europa. Desta maneira:

Desde 1980, existe um esforço acadêmico dedicado a preencher a lacuna até então existente na historiografia brasileira, no que diz respeito à “questão judaica”. Com raras exceções, esses estudos oferecem um amplo painel das políticas antissemitas sustentadas pelo Estado brasileiro, entre 1937-1948, em relação aos judeus refugiados do nazifascismo. Publicados por reconhecidas editoras, têm ampla circulação nacional, expressando a perspectiva dos

historiadores brasileiros diante da intolerância enquanto instrumento de poder. Mesmo assim, as pesquisas sobre o antissemitismo no Brasil devem continuar sob um prisma multidisciplinar, com o objetivo de combater os negacionismos e romper os silêncios propositais que, no formato de textos acadêmicos, transformam-se em libelos panfletários, extremistas. (CARNEIRO, 2012, p. 93).

Se o judeu sempre foi visto como “pária” (sem pátria ou terra própria), ele tornou-se o alvo privilegiado das acusações mais infames, principalmente em épocas de crise e de instabilidade social. Mesmo quando as sociedades precisavam se aglutinar, como na unificação Espanhola em 1494, ou nos *pogroms* russos no final do século XIX, resultaram em algumas das maiores tragédias da história judaica.

O ódio cristão aos judeus enxerga os judeus como o povo que deu à luz Cristo e o crucificou, que um dia foi escolhido, mas amaldiçoado desde então. As opiniões sobre os judeus e o ódio dirigido contra eles são uniformemente acompanhados pela Igreja, em cujo plano de salvação e missão a conversão dos judeus tem um papel importante, ou mesmo central. Um judeu batizado não é mais um judeu, mas um cristão. Toda a literatura anti-judaica na Idade Média ou foi escrita por judeus batizados ou cita-os como autoridades (ARENDRT, 2016, p. 207).

A mudança do paradigma do ódio ao judeu até a ascensão do antissemitismo moderno nos séculos XIX e XX fora antecedida por uma mudança crucial no relacionamento entre os judeus e seus povos anfitriões na Europa central e ocidental até a chamada “assimilação”. Mesmo nos espaços acadêmicos, a justificativa explicatória caía no antissemitismo:

Partindo de preconceitos mais ou menos antissemitas, todas as definições modernas dos judeus como um povo – à única exceção da definição por raça – têm por base histórica condições medievais ou do final da Idade Média. Os judeus como *parasitas*, como um *povo pária* (Max Weber), como uma *casta* – tudo isso, à exceção de alguns poucos resquícios muito cruciais, foi eliminado economicamente no curso dos séculos XVIII e XIX, enquanto que, ao mesmo tempo, por meio de um tipo de contra movimento político (antissemita), os judeus foram realmente redefinidos como uma casta, párias e parasitas (ARENDRT, 2016, p. 218).

A caracterização básica do antissemitismo segue sempre os mesmos padrões: tenta remontar a modos de vida judaicos antigos e tradicionais e esconder o judeu real. Sempre acusa os judeus de serem parasitas ou tecem fábulas de “um poder monstruoso,

diabólico e secreto no momento exato em que eles estão perdendo poder – que nunca foi diabólico ou muito secreto” (ARENDR, 2016, p. 221).

O antissemitismo contemporâneo se apresenta com facetas aparentemente mais abstratas e “políticas”, mas os seus padrões são ainda os mesmos. Desde os “Protocolos dos Sábios de Sião”, documento criado pela polícia czarista no século XIX e que, até hoje, é citado nos discursos antissemitas, várias outras camadas se interpolam. Mais ainda, o antissemitismo hoje se confunde com o anti-sionismo, onde crítica ao sionismo e crítica ao judeu são correlacionadas. Embora a maior parte dos judeus não morem em Israel e nem mesmo contribuam com o Estado, os esboços das representações do antissemitismo continuam.

Os núcleos antissemitas contemporâneos não são tão manifestos nem nas formas religiosas, nem tampouco nas visões de mundo mais à direita, por assim dizer. Ao contrário, a ressonância maior é na chamada esquerda. Ele mostra a profunda força catalisadora que integra um discurso antiamericano com um discurso antissionista. Claro que não se trata de negar o direito à crítica às políticas do Estado de Israel, mas de mostrar que essa difícil situação beligerante serve apenas de pano de fundo para a redinamização de velhos paradigmas antissemitas que, mais do que criticar o sionismo, isto é, o Estado de Israel, ou seja, a representação mais plena do judeu na contemporaneidade – o lugar de realização daquilo que Levinas chama de “estranha combinação de textos e homens” –, visam deslegitimá-lo, difamá-lo e até demonizá-lo, num processo de desmantelamento do Estado judeu (MANDELBAUM, 2012, p. 235).

Como mostraremos na parte seguinte, essas demonstrações podem aparecer e serem revividas até mesmo nas representações e reconstruções simbólicas de eventos históricos, como o “Massacre de Cunhaú e Uruaçu” que, ao ser transmudado em “Martírio de Cunhaú e Uruaçu”, ganhou novas matizes religiosas e antissemitas, principalmente em certas exposições “turísticas” ou de eventos ou mesmo nas propagandas e imagens dos eventos.

O MASSACRE DE CUNHAÚ E URUAÇÚ E O ANTISSEMITISMO

De 1633 a 1654, a Companhia das Índias Ocidentais, capitaneada por capital Holandês e em guerra com a Espanha, capturou as terras coloniais pertencentes a

Portugal, que à época encontrava-se unida à Espanha (União das Coroas Ibéricas) e, dentre elas, a Capitania do Rio Grande.

O primeiro historiador a relatar o evento do “Massacre de Cunhaú e Uruaçu”, Tavares de Lyra, explicita que haviam motivações políticas nas ações, mas estas estavam ligadas ao controle da Capitania na imposição do terror. Segundo ele já durante a conquista da Capitania, os engenhos foram alvos das investidas batavas:

A conquista estava feita e sobre a capitania ia pesar agora, intolerante e desumana, a tirania militar que devia oprimir, mais tarde, a pequena população de colonos existentes, dizimando-a em horríveis carnificinas depois de despojá-la, pelo saque e pelo roubo, de seus poucos haveres. Para estas empresas contava o capitão Gartsmann, comandante do forte, com o auxílio valioso dos indígenas aliados, cujas proezas ficaram assinaladas, em surtos de inenarrável vandalismo, no segundo assalto do Ferreira Torto. A este seguiu-se, nos primeiros meses de 1634, o ataque de Cunhaú, onde, surpreendido durante a noite por tropas regulares e tapuias, o capitão Álvaro Fragoso perdeu onze dos defensores das fortificações, ficando prisioneiros ele e mais treze companheiros (LYRA, 2005, p. 89).

Uma vez dominada Natal e destruídos os núcleos principais de população: os dois engenhos – Ferreiro Torto e Cunhaú, os holandeses puderam “impor sem contrastes, o seu inexorável jugo, e os que não quiseram submeter-se pagaram com a vida a sua rebeldia” (LYRA, 2005, p. 90).

Ao reportar ao que ele denominou de “matança de Cunhaú”, Lyra utiliza a fonte de frei Rafael de Jesus, que não fala em martírio, embora esta terminologia estivesse em voga naquele momento histórico, principalmente devido aos conflitos religiosos entre católicos e protestantes na Europa. O historiador é enfático ao apontar a forma dura que o invasor tratava qualquer forma de não aceitação do domínio:

Além do ódio com que os invasores costumavam castigar a rebeldia do colono, havia uma razão a mais para estas horríveis carnificinas do Rio Grande, tão atroz agora, como logo depois da ocupação. E que só no São Francisco e naquela capitania existiam campos de criação, e, - sabido que já não dominavam no sul de Alagoas e que a fome batia às portas de Recife, - compreende-se o interesse que tinham em defender custasse o que custasse, as campinas rio-grandenses, povoados de cerca de 20.000 cabeças de gado (...), das possíveis incursões dos insurgentes. E, por isto, para que não encontrassem nenhum ponto de apoio, procuravam apavora, com exemplos de crueldade sem igual, os restos de portugueses, reinóis ou não, que por ali viviam. Seriam assim

senhores daquelas paragens e ficariam livres, embora por algum tempo, de uma concorrência impertinente e incômoda (LYRA, 2005, p. 107).

Luís da Câmara Cascudo, em seu História do Rio Grande do Norte explicita que a referência ao holandês, na crônica histórica do RN, passa como manchas de sangue. O primeiro massacre ocorrera já durante a conquista quando da tomada do Engenho Ferreiro Torto, onde o proprietário, sua família e mais de sessenta moradores sucumbiram no ataque. Neste ínterim, Cascudo caracteriza pela primeira vez a figura de Jacob Rabbi, praticamente a mesma reproduzida em alguns elementos na postagem da Empresa Telepesquisa e mostrada por nós na introdução:

Desde março deste 1634, Janduí, cuja tribo cariri usava seu nome se realmente não fosse o do totem, a ema-pequena, *nhandu-i*, estava aliado aos holandeses e comum delegado junto a sua corte, o judeu alemão Rabi, inteligente, sem escrúpulos e sem caridade. Enriqueceu com os saques, sacudindo os Janduís como uma matilha adestrada e fiel para estraçalhar os colonos, reservando-se melhor parte e escolhido quinhão no botim. Seu inventário, que Alberto de Carvalho publicou, minucia essas misérias (CASCUDO, 1984, p. 66).

A apresentação da figura de Rabbi como “judeu” é significativa à imagem que se relaciona a ele: cupidez, falta de atributos morais e “cristãos”. Não estamos afirmando ser Cascudo o autor da classificação, mas foi o responsável por sua divulgação nas representações sociais em geral. Sendo fonte principal, o pesquisador potiguar vaticinou a memória local em relação à figura de Rabbi. Um fato ainda mais importante: não há indício histórico que comprove ser ele judeu ou não.

A descrição dos massacres, tanto de Uruaçu quanto o de Cunhaú pertencem a um contexto em que o martírio era peça-chave da propaganda anti-protestante no século XVI e XVII. O próprio Cascudo, em vários momentos aponta a “ferocidade” dos Janduís (reproduzindo suas fontes, como Frei Vicente de Salvador) assim como a incapacidade de Rabbi de contê-los. Noutro momento, a ênfase no martírio recai sobre a figura do Jesuíta André de Soveral, principal vítima do Massacre de Cunhaú (15 de julho de 1645). No caso do massacre de Uruaçu, uma das vítimas era notadamente judeu, Antônio Vilela Cid, aprisionado no Forte Keulen (Reis Magos) e depois morto no Engenho às margens do Potengi (CASCUDO, 1984).

Ainda sobre Rabbi, nos informa Cascudo:

A cidade do Natal guarda o sono tranquilo de Jacó Rabi, delegado da Companhia junto aos Janduís, inspirador e executor dos massacres de Cunhaú, casa de Lostau Navarro e Uruaú. “Prestigioso e temido entre os tapuios, era igualmente desadorado pelos portugueses e detestado pelos flamengos”, escreveu Alfredo de Carvalho. Reunia a unanimidade no ódio e a mais sombria recordação de sua violência bestial. Era um judeu alemão de Waldeck, vindo para o Brasil com o conde João Maurício de Nassau, em janeiro de 1637. Ficou quatro anos entre os cariris chefiados pelo centenário e feroz janduí que dava nome ao grupo” (CASCUDO, 1984, p. 84).

As fontes de Cascudo e, de todo o restante de escritores que reproduzem os massacres e descrevem a figura de Rabbi são, portanto Frei Vicente de Salvador e Alfredo de Carvalho. Importa apontar que não há referência, na bibliografia e nas pesquisas especializadas, da ligação de Jacob Rabbi à comunidade judaica que prosperava na Recife Holandesa e adjacências (BASBAUM, 2004; NOVINSKY ET AL, 2015; GRINBERG, 2005; FALBEL, 2008).

A visão negativa do judeu, genérica, é apontada como justificadora dos eventos, sem levar em consideração fatos históricos pertinentes, como o fez o historiador Sérgio Trindade, ao considerar que a resistência à presença holandesa sempre fora constante pelos colonos luso-brasileiros. A Capitania ocupada, central pelo seu gado, plantações de mandioca e pescado, era essencial para o abastecimento de Pernambuco, além da própria posição estratégica. A aliança com os Janduís e com outros grupos indígenas, sendo os primeiros quase que impossíveis de serem controlados (TRINDADE, 2015, p. 77).

Com as lutas de expulsão do batavo nas possessões portuguesas na América, a partir de 1644, a violência terminou sendo o instrumento principal de dissuasão:

Foi o envolvimento da população luso-brasileira no movimento de expulsão dos holandeses, a partir de 1645, que acendeu o estopim dos massacres do Rio Grande. Os massacres ocorridos na capitania foram uma consequência da Insurreição Pernambucana. (...) Para Diogo Lopes Santiago (*História da Guerra de Pernambuco*) e frei Raphael de Jesus (*Castrioto Lusitano*), a ação de Jacob Rabi e dos índios foi motivada pelas ordens recebidas de Recife, para que os moradores do engenho fossem mortos. Nieuhof dá uma versão diferente. Para ele foram os tapuias que, informados sobre a sublevação dos portugueses em Pernambuco, revoltaram-se e resolveram atacar Cunhaú (TEIXEIRA, 2015, p. 78).

Enquanto os portugueses e a Igreja atribuíram os massacres à intolerância religiosa, permitindo a afirmação da convicção do “martírio”, historiadores caminham para outra perspectiva, à qual, o próprio Câmara Cascudo indica sutilmente, ao apontar a questão econômica como fator importante. Em outra obra, este diferencia a visão popular que se tem do judeu. Neste sentido, ao se referir à cultura e à publicização dos martírios entre os séculos XVI e XVII entre os portugueses e espanhóis, observa-se que “a exaltação da imagem dos Quarenta Mártires do Brasil não foi um ato inédito, pois a cultura do martírio surgiu durante o Concílio Tridentino e já estava se propagando. O Martírio era uma virtude, pois demonstrava a perseverança na fé católica e a luta heroica na defesa dos ideias” (ASSUNÇÃO, 2017, p. 35).

No caso dos conflitos religiosos, a reação dos protestantes à perseguição sofrida no continente foi marcada por violência e intransigência, onde as paixões religiosas se achavam em ebulição. “O fanatismo intolerante iria se compor com os interesses econômicos do comércio marítimo das nações que passaram a disputar o domínio do Oceano Atlântico” (ASSUNÇÃO, 2017, p.17). Nesta perspectiva, a cultura do martírio se fundia, nas divulgações, com a luta contra o herege. Se não havia o protestante, o judeu sobrava em larga quantidade.

O povo ainda vê o judeu pelos olhos quinhentistas. Vê uma figura abstrata, individualizada mentalmente, somando os atributos negativos imputados pela antiguidade acusadora. (...) A esse judeu de estampa antiga, padronal, típico, funcionalmente desaparecido, associam as imagens bárbaras, vívidas na mentalidade de outrora, quando da madrugada histórica do Brasil (CASCUDO, 2001, p. 90).

As representações sociais, incutidas do velho antissemitismo religioso, se incorporaram à cultura popular de várias formas, todas descritas de forma sublime por Cascudo. Há reminiscências do judeu como “perigo”, como “mal próximo”, mas, ao mesmo tempo, como algo inteiramente presente na cultura do Nordeste do Brasil. A visão negativa, atribuída a Rabi, sem negar ou refutar seus crimes ou responsabilidades, liga-se à visão do “judeu” como algo a ser culpabilizado de qualquer mal ocorrido.

As figuras simbólicas do massacre tornado martírio, este reconstruído religiosamente apenas no final do século XX pela Igreja Católica, não apenas mobilizam

os elementos “martirizados”, mas joga também com a figura do “herege”, “judeu” que seria o algoz e causador do fato heroico. Nada de questões econômicas ou interesses políticos: a questão é reduzida a um pressuposto religioso e moral.

Neste sentido, o turismo potiguar, seja através de suas empresas divulgadoras ou mesmo através das festas religiosas e de sua iconografia e documentos (de todos os tipos), traz de volta a figura do judeu. Mas não um judeu real, figura histórica com facetas reais e ligado à um contexto social, econômico, cultural e histórico. Mas, como um judeu que mais lembra as velhas caricaturas seculares, amplificadas no século XIX na Rússia Czarista e no Século XX na Alemanha Nazista. Neste sentido, reproduzir a figura de Jacob Rabbi (que iconoclasticamente inexistente) e caracterizá-lo reproduzindo as representações clássicas do antissemitismo, nada mais é do que reproduzir o antissemitismo. Saiba-se que está se fazendo isso ou não.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao responder a uma propaganda de uma empresa de pesquisa telefônica da cidade do Natal, RN, Brasil, a Comunidade Israelita do Rio Grande do Norte terminou por chamar a atenção da existência explícita, embora talvez inconsciente, de práticas de antissemitismo (enquanto detratção sistemática do judeu enquanto indivíduo, cultura ou religiosidade) não apenas nas propagandas, mas também nos discursos, nas imagens e em outras formas de divulgação do “Massacre de Cunhaú e Uruaçu”, tornado martírio e fonte de parte significativa do turismo religioso do RN.

Ao discorrer sobre o tema, mostramos que na questão da construção das representações do evento histórico, relegaram-se os fatos contextuais para enfatizar apenas o elemento religioso. Neste sentido, a figura de Jacob Rabbi, da qual pouco se sabe, tornou-se o ícone principal e responsável pelos eventos. A historiografia, ao contrário, aponta que foram fatores políticos, militares e econômicos as principais causas dos eventos, que de nada tiveram de isolados e nem motivados religiosamente.

O antissemitismo, longe de ser um fenômeno do passado, por muitos visto como sepultado com o Nazismo alemão, se mostra vivo e presente nas representações

religiosas, iconográficas e mesmo nas formas de divulgação de eventos que se interligam a um fato histórico que se mistura com os símbolos e preconceitos antijudaicos ainda bastantes vivos. Embora com uma população mestiça, com forte traços marranos (entre tantos outros), a sociedade nordestina e a brasileira ainda sucumbe à armadilha do antissemitismo, principalmente quando a história é relegada em nome da casuística econômica do turismo.

ANTISEMITISM AND CULTURAL PRACTICES: REPRESENTATIONS OF TOURISM IN THE RN IN RELATION TO THE MASSACRE OF CUNHAÚ AND URUAÇÚ

ABSTRACT

The present work seeks to understand the presence of the phenomenon of cultural antisemitism in the RN, mainly in its religious, discursive manifestations and in the social representations that are presented in the folders, presentations or images of "Religious Tourism", notably in what is called "Martyrs of Cunhaú and Uruaçú". In addition, in the light of historiography, we will show the construction of the representations of the "Jewish Jacob Rabbi" and of the event itself, from massacre to martyrdom. From secondary historical sources we explain how the permanence and the representations of the anti-semitism phenomena through the symbolic representations linked to the tourism and to the religious discourse take place.

KEYWORDS: RELIGIOUS TOURISM. ANTI-SEMITISM. CARNEGE CUNHAÚ AND URUAÇÚ.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENDDT, Hannah. *Escritos Judaicos*. Organização de Jerome Hohn e Ron H. Feldman. Tradução de Laura Degaspere Monte Mascaro, Luciana Garcia de Oliveira e Thiago Dias da Silva. Barueri, SP: Amarilys, 2016.

ASSUNÇÃO, Paulo de. Hoje vamos povoar o céu: violência e martírio na conversão da América Portuguesa. IN: DEL PRIORE, Mary, MÜLLER, Angélica (Orgs.). *História dos crimes e da violência no Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

BASBAUM, Hersch W. A saga do judeu brasileiro: a presença judaica em Terras de Santa Cruz. São Paulo: EI – Edições Inteligentes, 2004).

BERGER, Peter, & LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRIGTH, John. História de Israel. 7ª Ed. Introdução e Apêndice, William P. Brown. São Paulo: Paulus, 2003.

CASCUDO, Luís da Câmara. História do Rio Grande do Norte. 2ª Ed. Natal: Fundação José Augusto; Rio de Janeiro: ACHIAMÉ, 1984.

CASCUDO, Luís da Câmara. Mouros, Franceses e Judeus: três presenças no Brasil. 3ª Ed. São Paulo: Global, 2001.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Rompendo o silêncio: a historiografia sobre o antissemitismo no Brasil. Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 13, n. 18, p. 79-97, maio 2012. Disponível em: <<http://seer.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.2237-8871.2012v13n18p79>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

DIAS, Reinaldo. Fundamentos de sociologia geral. Campinas, SP: Alínea, 2000.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FALBEL, Nachman. Judeus no Brasil: estudos e notas. São Paulo: Humanitas; Edusp, 2008).

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

GRINBERG, Keila (Org). Os judeus no Brasil: inquisição, imigração e identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

JOHNSON, Paul. História dos Judeus. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1995.

LYRA, Augusto Tavares de. História do Rio Grande do Norte. 3a ed. Natal: Nordeste, 2005.

MANDELBAUM, Enrique. Algumas considerações sobre judeus, judaísmo e antissemitismo. IN: Revista USP. São Paulo, n.93, P. 225-237, Marco/Abril/Maio de 2012.

MIRANDA, Orlando de. Ensaio sobre a Identidade e a Invenção do Indivíduo. São Paulo: Plêiade, Terceira Margem, 2001.

NOVISNKY, Anita, LEVY, Daniela, RIBEIRO, Eneida, GORENSTEIN, Lina. Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.

PINSKY, Jaime. Origens do Nacionalismo Judaico. São Paulo: Hucitec, 1978.

SARAIVA, Antônio José. Inquisição e Cristãos-Novos. 3ª Ed. Porto: Editorial Nova, 1969.

TRINDADE, Sérgio Luiz Bezerra. História do Rio Grande do Norte. 2ª Ed. Natal: Sebo Vermelho, 2015.

Cronologia do Processo Editorial

Recebido em: 26. maio. 2018

Aprovação Final: 02. ago. 2018

Referência (NBR 6023/2002)

BRANDÃO, Thadeu de Sousa; BRANDÃO, Sheyla Paiva Pedrosa. Antissemitismo e práticas culturais: representações do turismo no RN em relação ao massacre de Cunhaú e Uruaçu. **Turismo: Estudos & Práticas (RTEP/UERN)**, Mossoró/RN, vol. 7, n. 1, p. 136-156, jan./jun. 2018.